



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

**PORTARIA Nº 132/2026 - CLS (10.42)**

**Nº do Protocolo: 23205.024037/2026-70**

**Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de agosto de 2026.**

Prorroga prazo  
para conclusão  
do Processo  
Administrativo D

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o art. nº 24 da [Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019](#); e
- b) o Processo nº 23205.016017/2026-25,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, por igual período, a partir de 13/08/2026, com base no artigo nº Art. 28 da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), instaurado pela PORTARIA Nº 116/CLS/UFFS/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

*(Assinado digitalmente em 13/08/2026 11:58)*

FABIO LUIZ ZENERATTI  
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 132, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/08/2026 e o código de verificação: 96627cc2a7